



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1480

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 199 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a admissão de servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir a senhora **THAIS MEDEIROS BEZERRA**, portadora do CPF 095.586.361-93, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Secretaria Municipal de Educação e com vínculo temporário a partir de 30 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **JORDANIA DE MOURA THOMAZ E SILVA**, matrícula funcional 7785, ocupante do cargo de **Psicóloga**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2025, período de gozo de 03/11/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA OMODEI DOS SANTOS**, matrícula funcional 8512, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025, período de gozo de 10/11/2025 a 09/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional 7624, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025, período de gozo de 17/11/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR**, matrícula funcional 8182, ocupante do cargo de **Assistente de Administração**, lo-

tado na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, período de gozo de 24/11/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MAURO DA SILVA**, matrícula funcional 8292, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024, período de gozo de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 205 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA AZABEL DOS SANTOS**, matrícula funcional 8289, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2024 a 02 de janeiro de 2025, período de gozo de 07/11/2025 a 06/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ELOI GARCIA DA SILVA**, matrícula funcional 631, ocupante do cargo de **Gari**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**,

referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, período de gozo de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GABRIEL ANDRE DA SILVA**, matrícula funcional 8587, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributo Municipais**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, período de gozo de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MIUQUIA FERREIRA PEDROSO**, matrícula funcional 7915, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025, período de gozo de 01/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA FERREIRA DOS REIS SHALON**, matrícula funcional 7916, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024, período de gozo de 02/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

“Altera a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados de 2025, nomeada pela Portaria nº 198, de 04 de novembro de 2025.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Processos Seletivos Simplificados de 2025, nomeada pela Portaria nº 198, de 04 de novembro de 2025, substituindo a servidora **ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA** por **ODAIR PEREIRA DA SILVA**, permanecendo os demais membros inalterados.

Art. 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- **ODAIR PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;
- **MARIANA BOIGUES HIDALGO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração;
- **ELLEN SALES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 222/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2025

Código do e-sfinge: F7DE924ECF9FC8797BAEF9AEFD859F1724CFF29C

PARTES: MUNICÍPIO DE VICENTINA

SM TURISMO LTDA - CNPJ: 63.346.199/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens e turismo para fornecimento de pacote de hospedagem no Resort Morro dos Anjos, localizado no Município de Bandeirantes, PR, incluindo 03 (três) diárias no período de 16 a 19 de novembro de 2025, com acomodação em quartos quádruplos, alimentação completa (café da manhã, almoço e jantar) e acesso livre a todo o complexo aquático e termal. Serão 110 pacotes de hospedagem destinados a 100 idosos, acompanhados por 10 profissionais de apoio.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: R\$ R\$ 153.036,24 (cento e cinquenta e três mil e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses

DATA: 07 de novembro de 2025

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, SM TURISMO LTDA, Contratada e as Testemunhas, Gabriel André da Silva e Danielly Keiko Nacano Andrade.

DISPENSA Nº. 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2025
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação da empresa para a decoração e buffet da formatura do pré-escolar das escolas Municipais realizados pela Secretaria de Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, a favor da empresa **GABRIEL MARANGÃO GRIGORIO - ME**, CNPJ nº 28.028.489/0001-29. Situada na Ave-

nida Hanay Yasunaka, nº 1171, Centro, CEP: 79002-221, na cidade de Vicentina/MS, sob o valor de R\$ 47.450,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 11 de novembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 058/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Ciências em Gestão Pública

OBJETO: Contratação de instituição especializada na organização e realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Vicentina, MS, destinado à formação de cadastro reserva e contratação temporária para atender às necessidades do Município de Vicentina, MS, de excepcional interesse público.

VALOR: R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

PRAZO: 12 meses

Vicentina /MS, 31 de outubro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025**

CÓDIGO DO E-SFINGE: CEC2175DACE6A21F9887FEB3310798ACCB0DFF84

O setor de licitações do Município de Vicentina/MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MAIOR DESCONTO, no dia **28 de Novembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado, de administração e gerenciamento de frota, com objetivo de garantir manutenção preventiva e corretiva aos veículos leves, pesados e equipamentos automotores pertencentes à frota oficial, veículos cedidos, e/ou à serviço da administração municipal, bem como aqueles que possam ser adquiridos pelo município de Vicentina, MS, conforme as demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 13h00min do dia 12/11/2025 até às 09h00min do dia 28/11/2025. Início da sessão pública virtual será às 10h00min do dia 28/11/2025 (horário de Brasília) pelo endereço www.bllcompras.org.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou https://bll.org.br/ “Acesso BLL Compras”. Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, ou endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 11 de novembro de 2025.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento o interesse em proceder a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia/arquitetura para readequação da fachada externa e pequenos reparos, em conformidade com o projeto básico.

A proposta deverá ser encaminhada pelo e-mail: camaravicentina@gmail.com, com limite de apresentação das propostas até às 23h59min (horário Brasília) do dia **14/11/2025**.

O Edital e demais informações deverão ser solicitados através do citado e-mail.

Vicentina/MS, 11 de novembro de 2025.

DANIELLY CAMARGO ALEXANDRE
Agente de Contratação

RELATÓRIOS CONTÁBEIS



Município de Vicentina - MS

Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 285/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 296	04.009.08.122.0013.2040.3.3.90.39.1.500	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Suplementado:	20.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 009 - Fundo Municipal de Assistência Social

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 294	04.009.08.122.0013.2040.3.3.90.32.1.500	20.000,00
----------------	---	-----------

Sub-Total:	20.000,00
Total Parcial Reduzido:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 11 de novembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal